



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 161/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **15(quinze) dias de férias** a servidora pública municipal **Dirce Gomes Ferreira Mora**, portadora do RG. nº. 3.***.545-* e CPF nº. ***.666.***-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 40 horas, a serem usufruídas de **04/05/2026 a 18/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2025 a 28/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal